

RESOLUÇÃO DPG Nº 077, 06 DE MARÇO DE 2024

*Altera a Resolução DPG nº 073/2024
-Altera designação de defensor público
para a atender à Vara de Adolescentes
em Conflito com a Lei, execução de
medida socioeducativa e atendimento,
fiscalização Conselhos Disciplinares das
unidades socioeducativas da comarca
de Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Resolução DPG nº 204/2023 a fim de modificar a data de designação do defensor público *Daniel Alves Pereira* para exercer a função de titular da 24ª Defensoria Pública da 1ª Região e, extraordinariamente, para a 76ª Defensoria Pública da 1ª Região,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Resolução DPG nº 073/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de 11 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná